

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Despacho n.º 991/2007 de 24 de Julho de 2007

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, é atribuída a seguinte comparticipação financeira em despacho de 2 de Julho de 2007:

€ 189,00 - Associação de Basquetebol das Ilhas do Faial e Pico – 9900-081 Horta, destinada a apoiar a formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 23, II Série, de 05.06.2007, com o n.º 224.

€ 1.766,50 - Associação de Ténis dos Açores – 9500-508 Fajã de Cima, destinada a apoiar a formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa com o n.º 156 celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 02.05.2007.

€ 2.096,50 - Associação de Desportos da Ilha do Faial – 9900 Horta, destinada a apoiar a formação formal de agentes desportivos não praticantes – Voleibol, conforme contrato-programa com o n.º 246 celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 25, II Série, de 19.06.2007.

€ 242,50 - Associação de Desportos das Flores – 9970 Santa Cruz das Flores, destinada a apoiar a formação formal de agentes desportivos não praticantes – Voleibol, conforme contrato-programa com o n.º 255 celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 26, II Série, de 26.06.2007.

€ 567,00 - Associação de Basquetebol de São Miguel – 9500-053 Ponta Delgada, destinada a apoiar a formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa com o n.º 237 celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 25, II Série, de 19.06.2007.

€ 1.016,00 - Associação de Judo do Arquipélago dos Açores – 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar a formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa com o n.º 240 celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 25, II Série, de 19.06.2007.

€ 1.592,00 - Associação de Patinagem de Ponta Delgada – 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar a formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa com o n.º 238 celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 25, II Série, de 19.06.2007.

€ 2.472,50 - Associação de Voleibol de São Miguel – 9504-241 Ponta Delgada, destinada a apoiar a formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa com o n.º 239 celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 25, II Série, de 19.06.2007.

€ 1.294,50 - Associação de Basquetebol da Ilha de Santa Maria – 9580-425 Vila do Porto, destinada a apoiar a formação formal de agentes desportivos não praticantes, em conformidade com o contrato-programa com o n.º 230, celebrado para o ano 2007, ao abrigo do artigo 65.º do capítulo VIII do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 20 de 12/06/2007.

€ 286,50 - Associação de Voleibol de São Miguel – 9504-241 Ponta Delgada, destinada a apoiar a formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa com o n.º 239 celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 25, II Série, de 19.06.2007.

€ 189,00 - Associação de Voleibol de São Miguel – 9504-241 Ponta Delgada, destinada a apoiar a formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa com o n.º 239 celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 25, II Série, de 19.06.2007.

As referidas participações financeiras serão processadas pela dotação inscrita no Capítulo 04-01, Código 04.07.01 do Orçamento para 2007 da Direcção Regional do Desporto – Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A, de 04 de Novembro).

2 de Julho de 2007. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.